



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 166

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.319 =

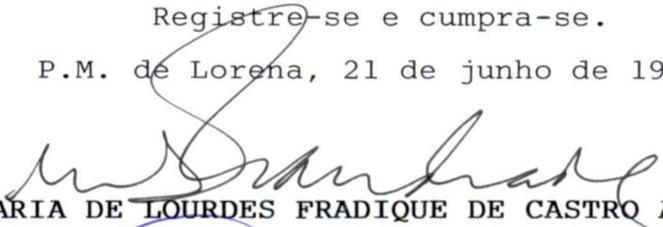
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

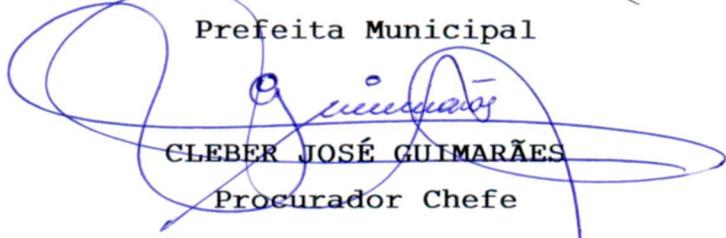
R E S O L V E :

Advertir no dia 21 de junho de 1995 o servidor
JOÃO RONALDO SILVINO, Registro nº 3.631, Atendente, Nível "2A"
no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado
no Setor de Atendimento à Idosos e Migrantes, Sub-Secretaria de
Ação Comunitária da Secretaria de Desenvolvimento Social desta
Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra
"j" do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.(CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de junho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação